

PORTARIA N.º 20.017, DE 14/11/2023.

INSTITUI A COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE MATERIAIS DE CONSUMO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA O CONTIDO NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 38.608/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão para Levantamento do Inventário Patrimonial de bens de Consumo da Secretaria de Saúde e suas unidades vinculadas do exercício de 2023.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores abaixo, conforme indicação da Secretária de Saúde do Município de Aracruz:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
José Francisco das Virgens Chagas	35.984	Presidente
Carolina Gonçalves Louredo	34.847	Membro
Daniel Vieira Batista	33.558	Membro
Julieti de Andrade Borges Mandelli	37.542	Membro
Haillani Teixeira Falcão	38.177	Membro
Marluce Helvécia Pinto	33.798	Membro

Art. 3º Inventário Físico é o instrumento de controle para a verificação dos saldos de estoques nos almoxarifados e depósitos e dos equipamentos e materiais permanentes.

Art. 4º A Comissão terá por finalidade a realização do inventário físico anual a fim de comprovar a qualidade e o valor do material de consumo do acervo do almoxarifado da Secretaria de Saúde.

Art. 5º Compete aos membros da Comissão de Inventário desenvolver atividades que objetivem o levantamento físico dos bens de consumo do Almoxarifado, até o dia 30/12/2023.

Art. 6º Quando convocados, os membros da Comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 7º Fica vedada a movimentação de bens de consumo, até que seja



cumprido o prazo estabelecido para a execução dos trabalhos da Comissão.

Art. 8º Toda a documentação relativa ao inventário físico realizado, ficará sob a guarda dos Almojarifes do almoxarifado e estará à disposição dos interessados e dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 9º Os trabalhos a serem realizados por esta Comissão não serão remunerados por serem de relevância ao interesse público.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de novembro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

